Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Piraí
Protocolo nº 01846
10 FEV 2022
Folhas

OFÍCIO Nº. 041/2022

Piraí, 02 de fevereiro de 2022.

Senhor Prefeito

Encaminho cópia da Portaria n° 08/2022, para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Alex Joaquim da Silva
Presidente

Exmo. Sr.
Arthur Henrique Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal de Piraí - RJ

Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500

Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 08/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no artigo 110, da Lei nº. 964, de 11 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

RESOLVE, conceder 06 (seis) meses de Licença Prêmio ao servidor **Eloir Abdalla Candido,** matrícula 86-3, referente ao terceiro decênio (2009 a 2013 e 2014 a 2018) de serviços prestados a essa municipalidade, a contar do dia **03/02/2022 a 29/08/2022**.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Piraí 02 de fevereiro de 2022.

Alex Joaquim da Silva
Presidente

Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500